



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 6.985, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.922.081,10 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, oitenta e um reais e dez centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	79	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	185	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	170.000,00

Crédito	99	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	185	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.752.081,10

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.001-4:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	544	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	03.110.0000					50.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 63.752,98 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	482	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	344	02.00.00		1.7.1.7.52.0.1.01.02.00	05.500.0056	63.752,98

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 2

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.704, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público DANIEL ALVES DE ALMEIDA – RE 6.994, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 24 de julho de 2023 e término em 22 de agosto de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.705, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público HELISSANDRA SANTOS PEREIRA – RE 15.113, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 25 de julho de 2023 e término em 22 de setembro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.706, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, LUANA GABRIELA CAMPOS FELISBINO – RE 4.047, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 17/07/2017 a 16/07/2022, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.707, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida à servidora pública, CIBELE NAPONOCENO DA SILVA – RE nº 15.251, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, licença-prêmio nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 09/03/2015 a 08/03/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 24/07/2023 a 06/09/2023; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2024 a 16/03/2024.

PORTARIA Nº 1.708, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, ENALDI RODRIGUES FARIA DE FREITAS – RE 10.136, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de agosto de 2023 e término em 29 de outubro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.709, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público NEI DE CAMPOS BAPTISTA – RE 12.753, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de novembro de 2023 e término em 15 de dezembro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.710, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, LUZIA CLAUDINÉIA MAIA FONTES – RE 15.997, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/03/2016 a 03/03/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.711, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica concedida, ao servidor público APARECIDO DONIZETI BICUDO – RE 13.934, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 02/05/2017 a 1º/05/2022, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 3

A licença ora concedida, terá início em 16 de novembro de 2023 e término em 15 de dezembro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.712, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 17/01/2023 a 31/01/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública DEBORA SANTA ROSA FERREIRA – RE 9.856, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.713, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 13/01/2023 a 07/02/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA DAS DORES DA SILVA – RE 10.887, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.714, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/02/2023 a 28/02/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA DE FÁTIMA NERES FAGUNDES DA MOTA – RE 14.637, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.715, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no dia 29/03/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ISYS FONSECA DOS SANTOS – RE 11.930, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2023.

PORTARIA Nº 1.716, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 29/04/2023 a 01/05/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SUELEN DE AZEVEDO MARTINEZ – RE 12.302, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 1.717, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 25/10/2022 a 04/11/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública MARIA ALICE DE LIMA, aposentada por meio da Portaria nº 2.209/2022, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1.718, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/10/2022 a 31/10/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública MARIA DE FÁTIMA SANTOS, aposentada por meio da Portaria nº 2.092/2022, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1.719, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 09/10/2022 a 07/03/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público WILLIAN AMARAL DE LIMA – RE 14.492, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1.720, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 10/10/2022 a 23/11/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público DANIEL ANTONIO DA SILVA – RE 14.783, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1.721, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/10/2022 a 15/12/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública AIANE SOARES SOUZA PRADO – RE 18.164, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1.722, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/10/2022 a 15/11/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública FERNANDA APARECIDA FORATO QUITÉRIO – RE 13.820, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 4

PORTARIA Nº 1.723, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/12/2022 a 23/03/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública LENICE FERREIRA SANTOS – RE 14.914, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.724, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/12/2022 a 13/04/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público EDUARDO ALVES DA FONSECA – RE 17.757, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.725, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 07/10/2022 a 06/12/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao ex-servidor público LEANDRO JOSÉ DIAS, falecido em 07/12/2022 conforme consta da Portaria nº 2.261/2022, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1.726, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/10/2022 a 23/03/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público DOMINGOS CARMO BOLELLI – RE 10.738, ocupante do cargo efetivo de Motorista, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1.727, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 23/11/2022 a 07/02/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público JOSÉ AVERLI TINEL DAMASCENO – RE 16.958, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.728, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/11/2022 a 29/01/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública PAULA DURÃES – RE 10.382, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.729, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 04/11/2022 a 28/02/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública IVETE MARIA LARA – RE 12.539, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.730, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/11/2022 a 02/03/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública EDILSON DA SILVA FRANCO – RE 13.945, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.731, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica vago, a partir de 1º/06/2023, uma vaga do cargo efetivo de MERENDEIRA, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO da servidora pública IVETE PEREIRA DOS SANTOS – RE nº 13.095, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14730P.

PORTARIA Nº 1.732, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no inciso XLVI do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 16.048/2022.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

I – Marcelino Pereira Maciel – Procurador Jurídico - RE 13.378.

II – Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

III – Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – Professor de Educação Básica II – PEB II – RE nº 11.003.

A Comissão de Sindicância será presidida pelo servidor Marcelino Pereira Maciel.

PORTARIA Nº 1.733, DE 29 DE MAIO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 5

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de TREINADOR DESPORTIVO, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, em virtude do falecimento do servidor público LÚCIO DE PAULA AUGUSTO – RE nº 13.475, ocorrido em 16 de maio de 2.023, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2.023.

PORTARIA Nº 1.734, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, em virtude do falecimento da servidora pública IVANA DE FÁTIMA RAMOS – RE nº 16.809, ocorrido em 25 de maio de 2.023, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2.023.

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2020, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

Coveiro				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
1	FABIO MOREIRA BITARÃES	10061	100,00	Não
2	LUIZ ANTONIO DUARTE SOUSA	805826	90,00	Não
3	VINICIUS RIBEIRO SILVA	805834	83,33	Não

Agente Funerário				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
1	ANA CAROLINE GORDO ARAUJO	11457	82,50	Não
2	JOSE LUIZ SA DO NASCIMENTO	1891	60,00	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Cartão do SUS e CPF dos dependentes. Cajamar de 29 de maio de 2023 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO - EDITAL Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA a candidata relacionada do CONCURSO PUBLICO – Edital nº 03/2022, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 30/05/2023 – Terça-Feira.

HORÁRIO: Conforme, segue a relação



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 6

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	NOME	CARGO
9:00	LUCILIA FERREIRA NEVES	PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - ARTE

A candidata convocada deve comparecer para o exame médico admissional, munida de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

Cajamar, 29 de maio de 2023.
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA a candidata abaixo relacionada do Processo Seletivo – Edital nº 02/2022, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	12	TALITA CASTRO PINHEIRO	3041	56,67

A candidata convocada acima deve, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 30/05/2023, sendo 30/05/2023, 31/05/2023 e 01/06/2023, observado o protocolo sanitário comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 29 de maio de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 004/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS Nº 13, de 15 de maio de 2014, que inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Considerando a Resolução CNAS Nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

E, considerando a deliberação da plenária de 16 de maio de 2023, que as Entidades Sociais atenderam o art. 13 da Resolução CNAS Nº. 014/2014;

Resolve:

Art. 1º - Atribuir nova numeração de inscrição para as entidades sociais já inscritas neste conselho, visando atender o art. 17 da Resolução CNAS Nº. 014/2014 – “Os Conselhos de Assistência Social deverão estabelecer numeração única e sequencial para a emissão da inscrição, independentemente da mudança do ano”, conforme quadro abaixo:

Nº	Tipo	CNPJ Nº	Nome da OSC
----	------	---------	-------------



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 7

001	Entidade	52.351.814/0001-74	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar
002	Entidade	05.119.104/0001-33	Associação Sítio Agar
003	Entidade	61.704.086/0001-28	Hácali – Há um Caminho à Liberdade
004	Entidade	05.326.856/0001-75	Instituto Millenium

Art. 2º - O tipo de inscrição deferido por este Conselho, atendeu à época da inscrição, os requisitos dispostos nos art. 8º, 9º e 10º da Resolução CNAS Nº. 014/2014;

Art. 3º - A emissão do comprovante de inscrição atenderá o disposto no art. 11 da Resolução CNAS Nº. 014/2014;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar/SP, 26 de maio de 2023.

Regina Célia Duarte
Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vem por meio deste, convocar a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, instituída através da Resolução CMDCA Nº 117/2023, para participarem da reunião que acontecerá no dia 31/05/2023 (4ª feira), as 9hs na Sala de Reunião do CREAS, na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, 187, Jordanésia.

COMISSÃO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente Edital, fica a Sra. THAÍS GARCIA DE SOUSA – R.E. 14.442 devidamente NOTIFICADA a apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 5 (cinco) dias, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 13.630/2022, nos termos da Deliberação da Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 2.034, de 17 de outubro de 2.022, que apura a prática do ato descrito no art. 170, II da Lei Complementar Municipal nº 64/2005, conforme Termo de Tipificação e Indiciamento às fls. 36 dos autos.
Cajamar, 29 de maio de 2.023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023

Processo Administrativo nº 6.093/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático de fortalecimento das habilidades socioemocionais para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **13/06/2023 às 09:00 horas.**

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 29 de maio de 2023

Régis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Processo Administrativo nº 3.138/2.023.

OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros; garrafas de 500ml e copos de 200 ml dentro dos padrões estabelecidos no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, torno pública a ADJUDICAÇÃO PARCIAL do seguinte item:

a) ITEM 03 - Copos de 200ml (duzentos mililitros) de água mineral, natural, não gaseificada, segundo especificações e normas técnicas, em nome da empresa PORTAL ÁGUAS DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.588.443/0001-64.

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO PARCIALMENTE o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 26 de maio de 2023

João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

Processo Administrativo nº 3.697/2023 –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página 9

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NA OBRIGATORIEDADE
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIOR ORÇAMENTARIAS (VIII)	2.037.000,17	2.037.000,17	188.550,77	450.432,56	449.081,13	351.468.811,8	351.468.811,8	351.468.811,8	351.468.811,8	351.468.811,8
DESPESAS CORRENTES	888.081,17	888.081,17	108.399.880,20	158.231.208,08	481.511.880,24	380.807.238,08	281.780.231,20	482.917.880,88	322.188.880,88	322.188.880,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	328.280,70	328.280,70	21.777.388,78	183.221.752,77	124.761.228,96	11.888.782,27	181.622.880,24	124.841.288,88	852.811.880,74	852.811.880,74
JÚROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.809.000,00	7.809.000,00	-	-	7.409.388,89	-	7.409.388,89	7.409.388,89	1.888.811,89	1.888.811,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	551.991,47	551.991,47	86.622.491,42	454.009.455,31	392.341.262,35	368.517.568,91	372.768.562,02	470.699.203,11	317.488.268,21	317.488.268,21
DESPESAS DE CAPITAL	87.919,00	87.919,00	18.230.942,81	48.432.882,81	117.289.210,78	47.730.330,22	20.000.000,00	158.307.248,48	22.244.418,88	22.244.418,88
INVESTIMENTOS	78.919,00	78.919,00	18.230.942,81	48.432.882,81	100.887.268,02	44.790.000,00	18.100.000,00	140.341.288,88	22.874.752,74	22.874.752,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.000,00	8.000,00	-	-	16.402.000,00	-	16.402.000,00	16.402.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.840.000,00	7.840.000,00	-	-	16.402.000,00	-	16.402.000,00	16.402.000,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.840.000,00	5.840.000,00	-	-	-	-	-	-	5.840.000,00	5.840.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (IX)	72.880.000,00	72.880.000,00	18.230.942,81	48.432.882,81	117.289.210,78	47.730.330,22	20.000.000,00	158.307.248,48	22.244.418,88	22.244.418,88
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.088.024.428,88	1.088.024.428,88	188.218.988,89	450.432.560,28	449.081.130,28	380.807.238,08	351.468.811,80	470.699.203,11	343.433.299,71	343.433.299,71
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.088.024.428,88	1.088.024.428,88	188.218.988,89	450.432.560,28	449.081.130,28	380.807.238,08	351.468.811,80	470.699.203,11	343.433.299,71	343.433.299,71
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS (XIV) = (XII + XIII)	1.088.024.428,88	1.088.024.428,88	188.218.988,89	450.432.560,28	449.081.130,28	380.807.238,08	351.468.811,80	470.699.203,11	343.433.299,71	343.433.299,71
RESERVA DE LÍQUIDEZ	87.919,00	87.919,00	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema OFICIAL, Unidade Responsável: ESTERLE, E-mail: Estarle@cajamar.sp.gov.br, Assessoria: Departamento de Contabilidade, Data: 29/05/2023, às 15:41:48.

Este relatório poderá ser consultado no site: www.cajamar.sp.gov.br

META DA RECEITA APROVADA NA LDO	1.088.024.428,88
META DAS DESPESAS APROVADAS NA LDO	1.088.024.428,88

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	9.000.000,00	9.000.000,00	18.221.222,22	11,44	20.821.289,81	14,83	88.188.880,19
RECEITAS CORRENTES	9.000.000,00	9.000.000,00	18.221.222,22	11,44	20.821.289,81	14,83	88.188.880,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	18.200.000,00	18.200.000,00	8.488.812,81	14,44	18.277.428,28	14,89	18.281.289,81
Contribuições Sociais	18.200.000,00	18.200.000,00	8.488.812,81	14,44	18.277.428,28	14,89	18.281.289,81
Contribuições Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Centro de Serviço de Hematologia	-	-	-	-	-	-	-
Públicas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Patrimônio Inalienável do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Licitação, Administração ou Locação	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Rendimentos Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	810.000,00	810.000,00	810.000,00	99,12	784.752,81	95,74	321.837,19
Serviços Administrativos e Consultoria Gerais	810.000,00	810.000,00	810.000,00	99,12	784.752,81	95,74	321.837,19
Serviços e Atividades Relativos à Navegação e ao	-	-	-	-	-	-	-
Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do União e de	-	-	-	-	-	-	-
de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	-	-	-	-	-	-	-
de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.890.000,00	18.890.000,00	1.940.410,00	10,27	2.259.109,00	11,97	1.877.042,79
Multas Administrativas, Contribuições e Judicials	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	-	-	-	-	-	-	-
Público	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	18.890.000,00	18.890.000,00	1.940.410,00	10,27	2.259.109,00	11,97	1.877.042,79
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERACIONES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIEZAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRETIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	-	-	-	-	-	-	-
Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integração do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página 10

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (d) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-c)	DESPESAS PAGAS (f)	ANULACÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (c)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (C)	12.884.400,00	12.884.412,72	9.339.153,49	19.022.180,81	21.851.997,23	10.990.889,83	20.469.199,82	10.137.476,51	12.277.536,13	-
DESPESAS CORRENTES	62.759.640,00	63.302.121,73	6.424.461,27	27.434.698,39	32.497.472,58	6.617.387,27	1.760.778,34	43.224.322,61	14.488.412,87	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.180.000,00	41.180.000,00	4.171.860,64	12.031.142,27	12.875.308,73	4.207.877,27	13.481.380,31	10.148.048,67	9.978.165,08	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000.000,00	7.000.000,00	323.862,73	7.000.000,00	7.000.000,00	1.220.000,00	2.000.000,00	2.220.000,00	1.300.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.980.000,00	9.980.000,00	2.848,91	7.403.556,12	7.403.556,12	1.190.510,00	3.848.818,51	6.920.000,00	3.200.000,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	6.000.000,00	6.000.000,00	2.186.829,52	11.590.482,42	13.811.811,79	4.663.001,60	3.888.421,50	7.811.125,74	3.888.421,50	-
INVESTIMENTOS	6.000.000,00	6.000.000,00	2.186.829,52	11.590.482,42	13.811.811,79	4.663.001,60	3.888.421,50	7.811.125,74	3.888.421,50	-
DIVERSAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Fonte: Sistema SICAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE Triênio: 2019/2023, 04/11/2023, Assinada Digitalmente em 04/20/2023, às 11:37:38. Este e outros dados são apresentados somente no último bimestre.

BAIXO O MBR/BR/CAJAMAR

BORGES LUCIA DE ABREU
Diretora de Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE BORGES FERREIRA
Controladora Geral de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Bimestre: 1º Bimestre

BR/0 - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (RESUMO) INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	11.121.991.142,00	11.236.581.748,00	10.000.373,20	63.818.118,77	34,23	398.678.238,28	101.473.556,90	111.409.013,18	95,79	815.996.732,81	-
LEGISLATIVA	27.254.000,00	27.254.000,00	3.756.480,22	9.984.371,13	3,68	15.861.422,88	3.393.308,25	6.873.874,08	2,68	28.886.122,62	-
Ação Legislativa	27.254.000,00	27.254.000,00	3.756.480,22	9.984.371,13	3,68	15.861.422,88	3.393.308,25	6.873.874,08	2,68	28.886.122,62	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL À FUNÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	170.934.680,00	185.283.888,00	17.198.030,23	87.714.273,24	12,43	87.728.032,28	27.343.844,08	32.083.013,12	15,71	318.992.874,88	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	169.496.080,00	188.717.888,00	17.113.180,24	81.388.786,87	13,42	83.147.800,31	27.225.823,81	31.086.234,25	15,88	318.524.601,71	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	188.000,00	188.000,00	81.849,99	384.778,87	8,03	381.231,97	81.849,99	384.778,87	8,08	381.231,97	-
Normalização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordinamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	27.307.780,00	28.697.549,67	8.189.882,81	30.818.091,61	3,00	18.859.459,88	4.312.559,98	7.988.821,18	2,78	23.886.727,11	-
Policiamento	22.828.000,00	23.886.788,67	6.984.175,71	28.514.192,21	3,08	13.871.266,88	3.108.197,87	7.208.343,03	2,78	18.686.388,81	-
Defesa Civil	2.822.780,00	3.842.763,00	424.826,20	3.785,60	0,13	2.984.193,00	493.782,81	782.478,24	8,24	3.086.341,66	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	88.897.000,00	82.897.967,78	8.218.022,84	28.901.881,21	9,28	18.086.169,83	2.887.888,98	48.208.078,13	6,08	29.611.848,81	-
Assistência ao Idoso	1.430.000,00	1.812.290,00	87.189,87	1.234.693,28	8,73	77.286,74	277.771,83	111.683,25	8,19	1.391.224,83	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	22.000,00	186.800,00	3.220,00	6.120,00	3,08	186.620,00	-	-	-	186.800,00	-
Assistência Comunitária	37.989.000,00	38.789.817,78	4.238.822,28	18.388.487,98	2,79	11.090.148,88	8.208.180,21	8.227.448,28	2,74	39.672.175,24	-
Administração Geral	11.148.000,00	11.148.000,00	1.837.903,28	4.292.214,85	8,88	4.187.883,89	1.883.777,81	3.887.348,78	1,19	7.322.656,42	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.460.000,00	33.460.000,00	8.223.989,31	31.868.193,85	2,07	38.738.864,37	6.728.199,24	11.884.288,88	8,84	37.000.735,31	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	44.948.000,00	44.948.000,00	8.214.843,87	31.288.963,24	1,84	32.511.667,58	6.214.843,87	12.084.903,14	1,72	32.511.667,58	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	3.123.000,00	3.123.000,00	310.218,84	1.211.433,28	8,23	4.087.266,71	311.211,88	1.875.394,25	8,32	4.448.653,81	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	183.887.888,00	203.732.902,00	14.989.809,74	148.347.880,87	28,24	49.884.121,88	18.882.188,24	87.277.385,89	18,04	318.474.818,38	-
Atenção Básica	89.859.000,00	89.288.715,48	8.838.750,22	29.713.225,23	4,42	28.533.348,85	7.805.471,21	34.429.302,23	4,23	44.848.411,27	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	108.898.000,00	118.888.200,00	3.688.011,84	87.611.231,61	14,88	22.387.478,28	18.448.287,84	43.881.273,88	18,12	88.127.690,20	-
Saúde Profilática e Terapêutica	8.480.000,00	8.481.214,31	2.873.438,67	6.414.228,82	8,31	3.088.889,88	193.788,24	1.867.803,88	8,37	5.684.818,81	-
Vigilância Sanitária	1.350.000,00	1.281.820,00	398.182,23	543.717,84	8,08	736.642,38	233.686,28	418.351,84	8,13	842.388,64	-
Vigilância Epidemiológica	5.623.000,00	5.623.885,28	198.499,30	2.122.788,90	8,12	3.497.318,50	748.181,88	1.484.838,42	8,49	4.151.270,18	-
Alimentação e Nutrição	1.276.000,00	1.276.000,00	-	-	-	1.276.000,00	-	-	-	1.276.000,00	-
Administração Geral	6.167.000,00	6.167.314,68	884.886,87	2.871.874,87	8,15	3.347.899,89	1.311.688,28	2.719.336,88	8,69	5.989.281,37	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	18.273.000,00	18.039.400,00	873.788,81	22.804.688,81	3,18	3.434.780,87	3.561.023,81	4.844.403,81	2,65	18.118.988,89	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	18.273.000,00	18.039.400,00	873.788,81	22.804.688,81	3,18	3.434.780,87	3.561.023,81	4.844.403,81	2,65	18.118.988,89	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 11

EDUCAÇÃO	216.818.000,00	288.725.878,71	30.028.850,25	331.377.819,73	18,58	118.148.814,06	88.884.738,68	80.911.647,23	21,21	201.810.926,31
Ensino Fundamental	132.507.000,00	118.678.784,71	38.783.330,87	88.889.453,61	18,24	87.781.111,10	23.281.883,73	45.888.894,12	13,78	310.881.906,18
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	118.842.000,00	137.338.879,02	12.750.443,21	95.451.413,23	8,81	67.889.884,70	18.633.355,13	96.118.716,71	10,87	91.232.884,27
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	3.701.000,00	5.704.000,00	322.998,67	3.223.820,85	6,48	2.468.879,20	781.718,19	1.888.127,95	5,89	3.713.763,83
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	168.000,00	311.000,00	-	11.200,00	8,80	469.806,06	-	-	-	311.806,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distúio Cultural	168.000,00	311.000,00	-	11.200,00	8,80	469.806,06	-	-	-	311.806,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Ressociação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	143.837.000,00	216.793.057,14	70.289.450,94	158.127.879,34	21,21	68.663.178,88	43.969.891,68	58.752.186,44	18,43	387.878.876,70
Infra-Estrutura Urbana	63.979.000,00	114.181.877,14	45.585.687,45	84.380.155,28	14,81	18.812.701,86	18.281.848,42	28.125.613,72	8,87	304.446.343,42
Serviços Urbanos	73.168.000,00	78.108.200,00	24.718.822,69	55.758.222,83	8,29	18.358.477,12	12.472.133,26	21.976.772,72	6,68	94.132.417,28
Transportes Coletivos Urbanos	6.500.000,00	6.500.000,00	-	6.000.000,00	8,89	308.008,00	3.238.000,00	3.280.000,00	0,84	1.388.008,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	94.000,00	1.314.000,00	380.000,00	740.000,00	0,11	374.008,00	292.468,00	384.730,00	0,12	428.270,00
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	94.000,00	1.314.000,00	380.000,00	740.000,00	0,11	374.008,00	292.468,00	384.730,00	0,12	428.270,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	2.978.000,00	2.978.000,00	8.175,81	1.871.812,21	0,20	1.807.887,78	218.903,94	138.887,18	0,18	3.880.812,80
Preservação e Conservação Ambiental	2.889.000,00	2.889.000,00	8.175,81	881.812,21	0,13	1.807.887,78	196.111,44	178.469,60	0,85	2.110.536,88
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	488.000,00	489.000,00	-	490.000,00	0,07	-	88.717,18	160.317,18	0,85	329.482,82
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distúio do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inspeção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projeção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.308.000,00	6.000,00	-	-	-	6.000,00	-	-	-	6.000,00
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	12.308.000,00	6.000,00	-	-	-	6.000,00	-	-	-	6.000,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página **12**

TRANSPORTE	11.286.000,00	11.286.000,00	2.390.378,97	10.943.618,21	1,66	2.222.281,08	2.081.363,43	2.625.715,02	0,78	9.640.224,88
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	11.286.000,00	11.286.000,00	2.390.378,97	10.943.618,21	1,66	2.222.281,08	2.081.363,43	2.625.715,02	0,78	9.640.224,88
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	33.283.800,00	33.803.000,00	5.331.830,30	10.352.818,21	0,54	23.438.383,78	3.343.594,07	7.481.568,13	2,33	26.121.031,80
Desporto de Recreio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	3.281.800,00	3.801.000,00	3.217.208,42	4.808.974,23	0,80	3.208.043,73	2.433.927,12	3.339.898,23	1,03	2.441.333,73
Lazer	28.802.000,00	28.002.000,00	2.114.621,88	5.543.843,98	0,86	22.230.340,04	8.109.666,95	4.141.670,90	1,39	23.679.698,07
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	21.623.800,00	27.771.570,28	3.772.343,77	21.316.248,24	0,17	8.438.300,94	4.087.218,07	7.638.700,13	2,38	20.338.870,17
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	20.300.000,00	27.851.570,28	3.772.343,77	21.878.343,77	0,13	5.982.234,31	4.087.218,07	7.378.718,34	2,33	19.881.791,74
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	723.800,00	720.000,00	-	437.904,47	0,04	457.076,63	-	245.023,79	0,07	457.076,43
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.213.000,00	87.213.000,00	-	-	-	87.213.000,00	-	-	-	87.213.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	77.488.656,00	74.933.871,72	8.564.233,49	19.222.138,42	1,80	35.513.282,31	12.963.894,01	31.889.199,48	0,44	38.137.436,32
TOTAL (III) = (I + II)	1.391.598.820,00	1.384.862.421,73	398.236.338,89	672.853.578,23	100,00	812.289.843,57	182.877.888,83	642.986.112,38	100,00	872.682.289,17

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			BALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			BALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre	% (d/total b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	77.488.656,00	74.933.871,72	8.564.233,49	19.222.138,42	3,80	15.911.081,51	10.963.894,01	31.889.199,48	0,44	38.137.436,32	-
LEGISLATIVA	1.384.000,00	1.384.000,00	391.401,50	311.298,59	0,03	1.032.603,41	227.388,34	311.298,59	0,09	1.032.603,41	-
Ação Legislativa	1.384.000,00	1.384.000,00	391.401,50	311.298,59	0,03	1.032.603,41	227.388,34	311.298,59	0,09	1.032.603,41	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	19.228.346,00	19.228.346,00	1.876.344,30	9.478.762,86	0,41	8.818.783,14	2.342.211,88	9.687.234,66	1,23	14.241.091,48	-
Planejamento e Organização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	19.228.346,00	19.228.346,00	1.883.894,96	9.478.883,43	0,41	8.807.268,57	2.329.381,94	9.073.237,11	1,22	14.199.788,23	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	73.800,00	73.800,00	12.848,34	23.877,43	0,00	33.322,57	12.649,94	23.675,43	0,03	31.322,57	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	1.891.800,00	1.891.800,00	424.891,40	838.127,71	0,12	3.143.862,38	424.891,40	838.127,71	0,25	3.143.862,38	-
Policiamento	1.598.000,00	1.598.000,00	376.532,62	724.872,21	0,11	2.863.127,78	376.532,62	724.872,21	0,22	2.863.127,78	-
Defesa Civil	293.800,00	293.800,00	47.358,78	94.255,50	0,03	509.734,60	47.358,78	94.255,50	0,03	509.734,60	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.380.000,00	1.250.000,00	393.883,28	378.553,84	0,06	873.448,38	195.083,08	378.553,84	0,11	873.448,38	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.380.000,00	1.250.000,00	393.883,28	378.553,84	0,06	873.448,38	195.083,08	378.553,84	0,11	873.448,38	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	470.000,00	470.000,00	-	318.000,00	0,03	188.000,00	48.998,13	117.000,00	0,04	332.148,72	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	470.000,00	470.000,00	-	318.000,00	0,03	188.000,00	48.998,13	117.000,00	0,04	332.148,72	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	1.876.200,00	1.876.200,00	1.381.786,41	2.288.741,23	0,34	3.889.218,71	1.161.786,61	2.288.741,23	0,68	3.889.218,71	-
Atenção Básica	1.841.800,00	1.841.800,00	478.313,91	957.828,61	0,14	1.528.973,18	478.313,91	957.828,61	0,18	1.528.973,18	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 13

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.200.000,00	2.200.000,00	498.278,03	628.846,78	0,24	1.279.112,22	498.278,03	628.846,78	0,29	1.279.112,22
Suporte Psicológico e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	81.400,00	81.400,00	18.941,23	53.272,88	0,01	28.127,12	28.941,23	53.272,88	0,01	28.127,12
Vigilância Epidemiológica	400.000,00	400.000,00	19.608,49	167.004,07	0,02	272.986,93	19.608,49	167.004,07	0,02	272.986,93
Alimentação e Nutrição	184.800,00	184.800,00	-	-	-	184.800,00	-	-	-	184.800,00
Administração Geral	429.000,00	429.000,00	398.148,02	199.741,01	0,01	228.418,99	398.148,02	199.741,01	0,04	228.418,99
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental	22.907.180,00	22.907.180,00	3.262.748,97	8.305.183,39	0,92	16.709.736,63	3.262.748,97	8.305.183,39	1,06	16.709.736,63
Ensino Médio	12.349.190,00	12.349.190,00	1.718.706,79	2.296.655,08	0,28	8.002.444,93	1.718.706,79	2.296.655,08	1,02	8.002.444,93
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	18.122.040,00	18.122.040,00	1.177.903,62	2.714.903,83	0,48	7.403.686,13	1.177.903,62	2.714.903,83	0,82	7.403.686,13
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	18.000,00	18.000,00	45.148,58	96.821,85	0,01	284.178,13	45.148,58	96.821,85	0,01	284.178,13
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunidade e Remigração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dirigidos Individuais, Coletivos e Distintos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITACAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitacão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitacão Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTAO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controlar Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Metereologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIENCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiversidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZACAO AGRARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDUSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mixturação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMERCIO E SERVICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICACOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	17.218.000,00	18.033.628,72	1.860.214,97	19.221.214,97	2,06	112.814,71	3.189.908,08	8.219.811,04	1,01	11.000.141,78
Restauramento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restauramento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	17.218.000,00	18.033.628,72	1.860.214,97	19.221.214,97	2,06	112.814,71	3.189.908,08	8.219.811,04	1,01	11.000.141,78
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FUNTE: Sistema SICOP, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emitido: 14/05/2023, às 11:42:18. Arquivo Digitalizado em: 14/05/2023, às 11:42:18.

1 Este relatório poderá ser acessado somente no site: cajamar.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE -EXERCÍCIO-		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	216.060.518,83	207.825.135,63	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	216.060.518,83	207.825.135,63	-	-
Emprestimos	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	48.448.093,95	100.413.779,21	-	-
Interna	48.448.093,95	100.413.779,21	-	-
Externa	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	167.612.424,88	167.411.376,44	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	167.612.424,88	167.411.376,44	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
De FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	43.966.032,84	34.034.625,06	-	-
Disponibilidade de Caixa	42.248.834,03	31.295.750,13	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	96.838.186,72	109.588.304,96	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	44.692.491,68	68.726.690,74	-	-
(-) Depósitos Restritivos e Valores Vinculados	9.804.841,03	8.578.494,07	-	-
Demais Háveres Financeiros	1.717.195,81	3.338.874,91	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	172.094.485,99	173.790.510,57	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	812.931.879,17	814.112.243,49	-	-
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (V)	-	-	-	-
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV) - (V)	812.931.879,17	814.112.243,49	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VI/VII)	26,58	32,90	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VII)	21,17	28,64	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	975.518.255,00	976.934.692,19	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 3º do art. 59 da LRF) - (%)	877.966.429,50	879.241.222,97	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	14.032.115,46	14.032.115,46	-	-
PASSIVO ATUARIAL	616.424.855,20	616.424.855,20	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	24.451.115,63	5.328.366,67	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARG	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM. Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/05/2023, às 11:39:27. Atualizado Digitalmente no dia 24/05/2023, às 11:39:27.

I. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Háveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

DANIELO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º Bimestre

MH

RREO - Anexo 8 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	148.110.000,00	71.297.299,83
Receita de Contribuições dos Segurados	31.000.000,00	10.777.778,87
Ativo	29.900.000,00	10.442.938,81
Inativo	1.040.000,00	334.840,06
Passivista	70.000,00	20.999,00
Receita de Contribuições Patronais	18.180.000,00	20.377.408,26
Ativo	-	-
Inativo	18.180.000,00	20.377.408,26
Passivista	-	-
Receita Patrimonial	27.000.000,00	18.346.981,11
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	47.000.000,00	18.346.981,11
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	2.084.000,00	728.752,81
Outras Receitas Correntes	9.250.000,00	2.781.801,80
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	80.000,00	33.814,24
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos (II)	8.188.000,00	2.710.817,30
Demais Receitas Correntes	11.000,00	27.169,26
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Aprovação de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	138.822.000,00	70.424.807,87

DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	ENSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Benefícios	43.881.000,00	12.387.502,14	12.387.502,14	12.387.502,14	-
Aposentadorias	37.093.000,00	30.443.898,26	30.443.898,26	30.443.898,26	-
Pensões	8.888.000,00	1.843.603,88	1.843.603,88	1.843.603,88	-
Outras Despesas Previdenciárias	30.000,00	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	30.000,00	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	43.911.000,00	12.387.502,14	12.387.502,14	12.387.502,14	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	94.911.000,00	18.039.495,86	18.039.495,86	18.039.495,86	-

RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	97.173.928,29

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	7.712.818,41
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 17

RECEITAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuições das Seguradas	-	-			
Alíquotas					
Tributos					
Prestações					
Receita de Contribuições Patronais	-	-			
Alíquotas					
Tributos					
Prestações					
Receita Patrimonial	-	-			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Aneção de Especificações					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)					
DESPESAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)					
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Indenizações Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
RENTAS E DEBITOS DO RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	SALDO ATUAL				
Cotas e Especificação de Cotas					
Investimentos e Aplicações					
Outras Rendas e Debitos					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - (XII)					
DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.483.000,00	3.386.339,14	1.139.483,19	1.139.483,00	
Pessoal e Encargos Sociais	1.130.000,00	6.109.230,23	860.393,00	860.393,00	
Demais Despesas Correntes	1.483.000,00	493.339,94	239.488,20	239.488,20	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	490.000,00	12.489,12	37.484,12	37.484,12	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	1.973.000,00	3.401.267,28	1.181.297,00	1.181.297,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - (XVI) = (XII - XV)	1.980.000,00	1.027.469,28	1.042.387,19	1.181.429,00	
RENTAS E DEBITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Cotas e Especificação de Cotas	3.018,33				
Investimentos e Aplicações	483.386,17694				
Outras Rendas e Debitos	132.353,77638				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
Contribuições das Seguradas					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

NOTA: Sistema CFCAM - Unidade Empregador - CEST/ABRAME - Versão: 21/01/2021, de 11:41:33 - Anulado/Dependentes no dia 10/05/2023, às 13:42:48.

DANIEL BARROSA MACHADO
Fórmula

RODRIGO LUIZ DE ABREU
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE NUNES PEREIRA LIMA
Controladora Geral de Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º Bimestre

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.897.561.899,68	278.806.249,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	388.151.200,00	101.852.238,25
IPTU	77.725.000,00	37.264.278,55
ISS	321.848.100,00	46.934.584,53
ITBI	21.811.800,00	3.632.487,55
IRRF	36.520.000,00	12.041.879,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.845.700,00	8.073.085,88
Contribuições	12.800.000,00	4.433.888,41
Receita Patrimonial	12.711.200,00	2.827.477,81
Aplicações Financeiras (II)	12.711.200,00	2.927.477,81
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	178.599.199,48	182.989.048,48
Cota-Parte do FPM	69.693.400,00	17.637.872,37
Cota-Parte do ICMS	343.997.400,00	83.279.582,24
Cota-Parte do IPVA	17.680.000,00	12.243.862,58
Cota-Parte do ITR	108.400,00	60.789,29
Transferências da LC nº 63/1989	1.831.200,00	493.187,25
Transferências do FUNDEB	113.639.000,00	33.210.333,74
Outras Transferências Correntes	39.751.399,48	14.064.544,74
Demais Receitas Correntes	18.593.100,00	7.668.387,61
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	16.390.100,00	7.668.387,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (IV) = (I - (II + III))	984.850.699,68	278.878.162,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (V)	912.711.200,00	10.927.886,83
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (VI)	47.000.000,00	13.627.483,57
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	237.859.642,14	10.699.284,78
Operações de Crédito (VIII)	131.781.400,00	10.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	-	888.653,88
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	888.653,88
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	5.278.242,14	12.439,78
Convênios	54.285,00	-
Outras Transferências de Capital	5.223.957,14	12.439,78
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	3.278.242,14	898.684,78
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.001.250.741,60	288.814.388,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.008.128.941,60	277.778.447,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	Até o Mes		
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (B)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (C)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (XVIII)	997.907.987,12	302.537.982,89	271.333.843,37	233.763.705,44	15.841.723,79	17.847.239,88	13.877.941,29
Pessoal e Encargos Sociais	280.767.099,74	89.296.463,21	89.831.425,88	89.698.224,28	2.086.273,61	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.838.000,00	7.838.000,00	2.943.948,07	1.808.333,00	-	-	-
Outras Despesas Correntes	699.402.887,38	404.803.525,47	178.558.469,44	140.798.147,25	11.331.447,81	17.847.239,88	11.877.941,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	990.069.987,12	404.803.525,47	181.401.891,48	129.890.372,24	13.312.721,76	17.847.239,88	11.877.941,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXI)	40.838.000,00	12.873.641,30	13.432.572,36	13.413.239,68	-	2.742,18	2.742,18
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXIII)	189.889.948,01	117.068.881,68	28.180.003,32	21.913.598,08	477.322,78	1.321.838,78	1.321.036,78
Investimentos	182.107.378,00	303.934.113,89	22.181.278,30	21.842.965,78	477.322,78	1.321.838,78	1.321.036,78
Investimentos Financeiros	3.800.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital (já Integralizado) (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Investimentos Financeiros	3.800.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	14.982.570,01	13.412.141,77	4.428.828,47	3.358.863,33	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	176.107.378,01	103.814.113,89	21.181.278,30	21.842.965,78	477.322,78	1.321.838,78	1.321.036,78
REMESSA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	268.900,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXX)	618.000,00	12.684,33	12.894,13	13.817,08	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.211.081.175,78	812.966.644,68	394.607.234,64	287.580.331,88	14.329.244,52	18.879.111,81	17.188.141,78
DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.040.418.175,78	698.083.798,97	384.573.974,18	311.816.279,37	14.829.144,63	18.873.667,47	17.182.098,27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 19

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Abaixo da Linha (XXXIV) = (XVI) - (XXXIIa) - (XXXIIb) + (XXXIIc)	1.100.536,41
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XXXV) = (XVI) - (XXXIIa) - (XXXIIb) + (XXXIIc)	2.963.688,79
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO Nº 01 EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.112.871.038,13
PIÇOS NOMINAIS	VALOR ENCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exercício RPPS) (XXXVI)	1.644.952,81
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (Exercício RPPS) (XXXVII)	18.422.130,18
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI) - (XXXVII)	18.076.575,81

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	BALDO	
	Em 31/Dez Exercício Anterior (R)	Até o Mês (D)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	238.080.118,00	387.821.155,00
DEDOÇOS (XL)	43.949.052,00	34.654.652,00
Disponibilidade de Caixa	42.248.854,00	31.240.750,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	84.018.186,12	100.194.244,06
(-) Restos a Pagar Processados (XLII)	41.001.031,00	48.738.080,74
(-) Depósitos Restritivos e Valores Vinculados	8.884.822,00	2.274.484,07
Demais Ativos Financeiros	1.177.180,81	1.338.874,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLIII) = (XXIX) - (XL)	172.284.493,78	213.080.136,59

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIV) = (XLIII) - (XLIIb)	61.090.044,80
--	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício da referencial	90.773.148,71

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Mês
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLV) = (XLIIa) - (XLIIb)	23.013.598,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVEST. PRECATORIAIS (XLVI) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS EM FÓRMULA DA DC (XLVIII)	31.794.637,03
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIV) + (XLV) - (XLVI) - (XLVII) - (XLVIII) + (XLIX)	127.094.210,86

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVII) - (XXXVIII)	137.974.080,84
--	-----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	31.211.048,17
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ARREBURÇA E REARREBURÇA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	32.320.000,17
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	811.710.000,00

FONTE: Sistema CGO/AM Unidade Espacial - CONTABILIDADE Simples - 24/05/2023, às 11:43:04. Assinado: Digitalização em 24/05/2023, às 11:43:04.

DAISIO BARBOSA MACIELLO
Diretor

RODRIGO LUCAS DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE ROBERTO FERREIRA LIMA
Controladora-Geral de Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Pça. José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.573.823/0001-81

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Fonte: SIF-Sistema

RRPJ - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso VI)

Em reais

PODER-ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	10.011.485,79	11.108.714,44	18.119.244,52	711.280,81	24.949.010,96	108.289,00	24.037.392,00	18.071.111,80	11.011.060,71	110.180,48	7.118.120,77	32.067.131,73
PODER EXECUTIVO	10.011.485,79	11.108.714,44	18.119.244,52	711.280,81	24.949.010,96	108.289,00	24.037.392,00	18.071.111,80	11.011.060,71	110.180,48	7.118.120,77	32.067.131,73
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	21.873,87	2.498.290,48	2.498.290,48	-	21.873,87	-	-	-	-	-	-	21.873,87
TOTAL (III) = (I) + (II)	10.033.359,66	13.607.004,92	20.617.535,00	711.280,81	25.070.884,83	108.289,00	24.037.392,00	18.071.111,80	11.022.120,71	110.360,96	7.118.120,77	32.089.005,60

PODER-ÓRGÃO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	21.873,87	2.498.290,48	2.498.290,48	-	21.873,87	-	-	-	-	-	-	21,873,87
PODER EXECUTIVO	21.873,87	2.498.290,48	2.498.290,48	-	21,873,87	-	-	-	-	-	-	21,873,87
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CGO/AM Unidade Espacial - CONTABILIDADE Simples - 21/05/2023, às 13:47:18. Assinado: Digitalização em 21/05/2023, às 13:47:18.

DAISIO BARBOSA MACIELLO
Diretor

RODRIGO LUCAS DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE ROBERTO FERREIRA LIMA
Controladora-Geral de Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº.30
CNPJ nº 46.523.029/0001-81

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Estado - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Bimestre

REPO - ANEXO 4 (LDB art. 12)

Em R\$ mil

RECEITAS REALIZADAS		PROJEÇÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)						
1. RECEITA DE IMPOSTOS		607.352.000,00	607.352.000,00			
1.1. Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		57.339.000,00	57.339.000,00			
1.2. Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão Onerosa (ITBI)		15.911.000,00	15.911.000,00			
1.3. Receita Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENT		33.148.000,00	33.148.000,00			
1.4. Receita Resultante de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		10.130.000,00	10.130.000,00			
2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEIS		677.044.000,00	640.111.400,00			
2.1. Conta-Ponto FPM		75.000.000,00	75.000.000,00			
2.1.1. Partida referida à CF, art. 159, I, alínea b		40.000.000,00	40.000.000,00			
2.1.2. Partida referida à CF, art. 159, I, alínea c e e		35.000.000,00	35.000.000,00			
2.2. Conta-Ponto ICMS		406.247.000,00	390.988.433,00			
2.3. Conta-Ponto (R) Exportação		2.116.000,00	2.116.000,00			
2.4. Conta-Ponto TR		17.000,00	17.000,00			
2.5. Conta-Ponto EFCA		22.000.000,00	22.000.000,00			
2.6. Conta-Ponto IOF-Caixa		11.000,00	11.000,00			
2.7. Complementos Financeiros (Jornalismo de Impostos e Transferências Constitucionais)		1.000.000,00	1.000.000,00			
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 + 2.6 + 2.7)		1.284.396.000,00	1.247.463.400,00			
4. TOTAL RESULTADO DO FUNDEB - (R\$) DE ((1.1.1) + (1.1.2) + (1.1.3) + (1.1.4) + (1.1.5) + (1.1.6) + (1.1.7) + (1.1.8) + (1.1.9) + (1.1.10) + (1.1.11) + (1.1.12) + (1.1.13) + (1.1.14) + (1.1.15) + (1.1.16) + (1.1.17) + (1.1.18) + (1.1.19) + (1.1.20) + (1.1.21) + (1.1.22) + (1.1.23) + (1.1.24) + (1.1.25) + (1.1.26) + (1.1.27) + (1.1.28) + (1.1.29) + (1.1.30) + (1.1.31) + (1.1.32) + (1.1.33) + (1.1.34) + (1.1.35) + (1.1.36) + (1.1.37) + (1.1.38) + (1.1.39) + (1.1.40) + (1.1.41) + (1.1.42) + (1.1.43) + (1.1.44) + (1.1.45) + (1.1.46) + (1.1.47) + (1.1.48) + (1.1.49) + (1.1.50) + (1.1.51) + (1.1.52) + (1.1.53) + (1.1.54) + (1.1.55) + (1.1.56) + (1.1.57) + (1.1.58) + (1.1.59) + (1.1.60) + (1.1.61) + (1.1.62) + (1.1.63) + (1.1.64) + (1.1.65) + (1.1.66) + (1.1.67) + (1.1.68) + (1.1.69) + (1.1.70) + (1.1.71) + (1.1.72) + (1.1.73) + (1.1.74) + (1.1.75) + (1.1.76) + (1.1.77) + (1.1.78) + (1.1.79) + (1.1.80) + (1.1.81) + (1.1.82) + (1.1.83) + (1.1.84) + (1.1.85) + (1.1.86) + (1.1.87) + (1.1.88) + (1.1.89) + (1.1.90) + (1.1.91) + (1.1.92) + (1.1.93) + (1.1.94) + (1.1.95) + (1.1.96) + (1.1.97) + (1.1.98) + (1.1.99) + (1.1.100))		1.284.396.000,00	1.247.463.400,00			
5. VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - (R\$) DE ((1.1.1) + (1.1.2) + (1.1.3) + (1.1.4) + (1.1.5) + (1.1.6) + (1.1.7) + (1.1.8) + (1.1.9) + (1.1.10) + (1.1.11) + (1.1.12) + (1.1.13) + (1.1.14) + (1.1.15) + (1.1.16) + (1.1.17) + (1.1.18) + (1.1.19) + (1.1.20) + (1.1.21) + (1.1.22) + (1.1.23) + (1.1.24) + (1.1.25) + (1.1.26) + (1.1.27) + (1.1.28) + (1.1.29) + (1.1.30) + (1.1.31) + (1.1.32) + (1.1.33) + (1.1.34) + (1.1.35) + (1.1.36) + (1.1.37) + (1.1.38) + (1.1.39) + (1.1.40) + (1.1.41) + (1.1.42) + (1.1.43) + (1.1.44) + (1.1.45) + (1.1.46) + (1.1.47) + (1.1.48) + (1.1.49) + (1.1.50) + (1.1.51) + (1.1.52) + (1.1.53) + (1.1.54) + (1.1.55) + (1.1.56) + (1.1.57) + (1.1.58) + (1.1.59) + (1.1.60) + (1.1.61) + (1.1.62) + (1.1.63) + (1.1.64) + (1.1.65) + (1.1.66) + (1.1.67) + (1.1.68) + (1.1.69) + (1.1.70) + (1.1.71) + (1.1.72) + (1.1.73) + (1.1.74) + (1.1.75) + (1.1.76) + (1.1.77) + (1.1.78) + (1.1.79) + (1.1.80) + (1.1.81) + (1.1.82) + (1.1.83) + (1.1.84) + (1.1.85) + (1.1.86) + (1.1.87) + (1.1.88) + (1.1.89) + (1.1.90) + (1.1.91) + (1.1.92) + (1.1.93) + (1.1.94) + (1.1.95) + (1.1.96) + (1.1.97) + (1.1.98) + (1.1.99) + (1.1.100))		1.284.396.000,00	1.247.463.400,00			
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PROJEÇÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)			
6. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		118.000.000,00	118.000.000,00			
6.1. FUNDEB - Inscricoes e Transferencias de Impostos		118.000.000,00	118.000.000,00			
6.1.1. Principal		118.000.000,00	118.000.000,00			
6.1.2. Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
6.2. FUNDEB - Complementação do União - VAAP		0,00	0,00			
6.2.1. Principal		0,00	0,00			
6.2.2. Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
6.3. FUNDEB - Complementação do União - VAAT		0,00	0,00			
6.3.1. Principal		0,00	0,00			
6.3.2. Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
7. RESULTADO LIQUIDADO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ((6.1.1) - 6/1)		118.000.000,00	118.000.000,00			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						
8. TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	0,00			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIORMENTE ANTERIOR		0,00	0,00			
8.2 - SUPERÁVIT ACUMULADO DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	0,00			
DESPESAS DO FUNDEB						
DESPESAS ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)	INSCRICAO DE DESPESAS (R\$)		
10. DESPESAS COM EDUCAÇÃO BÁSICA						
10.1. Educação Infantil						
10.1.1. Creche						
10.1.2. Pré-escola						
10.2. Ensino Fundamental						
11. OUTRAS DESPESAS						
11.1. Educação Infantil						
11.1.1. Creche						
11.1.2. Pré-escola						
11.2. Ensino Fundamental						
12. TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO BÁSICA DO FUNDEB ((10.1.1) + (10.1.2) + (10.2) + (11.1.1) + (11.1.2) + (11.2))						
DESPESAS CANCELADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR A PROCESSADOS (R\$)	INSCRIÇÃO DE DESPESAS DISPONIBILIDADE (R\$)
13. Total das Despesas de FUNDEB com Proletariado da Educação Básica						
14. Total das Despesas canceladas com FUNDEB - Inscricoes e Transferencias de Impostos						
15. Total das Despesas canceladas com FUNDEB - Complementação do União - VAAP						
16. Total das Despesas canceladas com FUNDEB - Complementação do União - VAAT						
17. Total das Despesas canceladas com FUNDEB - Complementação do União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil						
18. Total das Despesas canceladas com FUNDEB - Complementação do União - VAAT Aplicadas em Outras de Capital						
INDICADORES - Art. 212 A, Art. 6º, XI e § 1º - Constituição Federal		VALOR EMPENHO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR APÓS RECURSOS (R\$)	% APLICADO (R\$)	
19. Mínimo de 50% do FUNDEB na Recorrência das Despesas de Educação Básica					50,00	
20. Percentual de 50% de Complementação do União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil						
21. Mínimo de 15% do Complementação do União ao FUNDEB - VAAT em Outras de Capital						
INDICADOR - Art. 212, § 1º - Lei nº 14.112, de 2020 - (Mínimo de 50% de Superávit)		VALOR MÍNIMO PERMITIDO (R\$)	VALOR NÃO APLICADO (R\$)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE (R\$)	% NÃO APLICADO (R\$)	
22. Total da Receita Resultante e não Aplicada ao FundeB					50,00	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Bimestre

RREO – ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
Em Reais			
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	111.781.493,89	59.000.000,00	51.781.493,89
DESPESAS			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	113.129.948,81	117.399.255,79	- 4.269.306,98
Investimentos	103.717.378,83	103.987.010,02	- 669.631,19
Inversões Financeiras	3.000.000,00	-	3.000.000,00
Amortização da Dívida	34.392.570,28	13.412.245,77	20.980.324,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	113.129.948,81	117.399.255,79	- 4.269.306,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA			
REGRAS DE OURO (III) = (I - II)	<(a - d)>	<(b - e)>	<(f - c)>
	53.348.548,91	67.399.358,79	14.050.806,88

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/05/2023, às 11:44:36. Assinado Digitalmente no dia 24/05/2023, às 11:44:36.

Notas:
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Bimestre

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
Em Reais			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	a	b	c
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	886.637,00	886.637,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	886.637,00	886.637,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Resgate de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR			
	<EXERCÍCIO ANTERIOR>	<EXERCÍCIO>	SALDO ATUAL
	(I)	(II) = (IIa) - (IIb)	(III) = (IIIa) + (IIIb)
VALOR (II)	0,00	886.637,00	886.637,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/05/2023, às 11:45:13. Assinado Digitalmente no dia 24/05/2023, às 11:45:13.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	357.502.500,00	357.502.500,00	93.779.142,47	26,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.723.000,00	77.723.000,00	37.266.170,55	47,95
IPTU	57.054.000,00	57.054.000,00	32.513.674,07	56,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.669.000,00	20.669.000,00	4.752.496,48	22,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	21.811.400,00	21.811.400,00	3.632.497,53	16,65
ITBI	21.800.000,00	21.800.000,00	3.631.035,15	16,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.400,00	11.400,00	1.462,38	12,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	221.648.100,00	221.648.100,00	40.834.594,53	18,42
ISS	216.178.000,00	216.178.000,00	39.804.638,80	18,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.470.100,00	5.470.100,00	1.029.955,73	18,83
Receita Resultante do IRRF	36.320.000,00	36.320.000,00	12.045.879,86	33,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	527.361.000,00	527.361.000,00	142.112.496,41	26,95
Cota-parte FPM	73.463.000,00	73.463.000,00	22.031.340,33	29,99
Cota-parte ITR	137.000,00	137.000,00	61.779,97	45,09
Cota-parte IPVA	22.100.000,00	22.100.000,00	15.306.476,05	69,26
Cota-parte ICMS	429.247.000,00	429.247.000,00	104.096.415,61	24,25
Cota-parte IPI-Exportação	2.414.000,00	2.414.000,00	616.484,45	25,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	884.863.500,00	884.863.500,00	235.891.638,88	26,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASP) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ORÇAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Dívidas a Pagar não Processadas (g)
			Até o (b)	% (b/a) x 100	Até o (c)	% (c/a) x 100	Até o (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.441.690,00	22.714.500,00	27.511.430,23	31,89	12.723.546,11	28,30	11.201.293,54	25,47	-
Despesas Correntes	32.782.600,00	31.373.300,00	27.897.842,31	32,48	13.897.814,23	28,56	13.233.535,64	32,78	-
Despesas de Capital	661.690,00	661.000,00	43.817,19	6,62	37.349,99	5,71	37.349,99	5,71	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	101.823.800,00	101.888.000,00	82.823.190,17	81,09	10.849.215,73	10,64	18.848.913,12	29,38	-
Despesas Correntes	101.823.800,00	101.325.600,00	82.333.327,91	81,06	10.290.392,75	28,99	28.571.383,38	28,13	-
Despesas de Capital	70.000,00	562.000,00	490.372,26	87,06	458.822,98	81,53	311.732,34	61,27	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.865.800,00	7.789.000,00	4.824.377,62	38,81	801.422,18	15,39	302.433,40	5,48	-
Despesas Correntes	7.865.800,00	7.789.000,00	4.824.377,62	38,81	801.422,18	15,39	302.433,40	5,48	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.312.800,00	1.239.300,00	556.848,49	42,92	487.932,19	37,82	446.496,69	35,23	-
Despesas Correntes	1.312.800,00	1.249.300,00	556.848,49	42,98	487.932,19	37,86	446.496,69	35,28	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.170.840,00	4.881.000,00	1.788.226,32	36,63	1.384.455,77	32,01	1.454.737,27	29,80	-
Despesas Correntes	3.100.840,00	4.829.940,00	1.786.893,66	37,03	1.384.455,77	42,45	1.454.737,27	40,18	-
Despesas de Capital	69.999,99	551.059,99	2.222,66	3,64	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.311.800,00	1.311.800,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.311.800,00	1.311.800,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.389.800,00	6.382.000,00	2.826.370,75	44,83	2.258.790,74	35,32	1.980.930,48	32,69	-
Despesas Correntes	6.384.800,00	6.277.000,00	2.814.281,29	44,83	2.238.790,74	35,87	1.980.830,48	32,83	-
Despesas de Capital	4.999,99	5.000,00	12.089,46	49,24	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X)	175.686.490,00	176.782.400,00	117.899.182,34	67,11	49.789.285,28	28,01	47.389.876,61	26,80	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	117.909.182,54	49.759.389,26	47.389.870,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(*) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	117.909.182,54	49.759.389,26	47.389.870,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	35.383.745,83	35.383.745,83	35.383.745,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	82.525.436,71	14.375.643,43	12.016.125,08
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	49,98	21,09	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
	(b)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (b - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido no exercício					-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior					-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores					-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

ADMINISTRAÇÃO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPs	Valor aplicado em ASPs no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RP em Exercício Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagas	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	e = (XIII)	f = (g - h - i)	(j)	(k)	(l)	(m) = (n - (o ou p))
Inscritos em 2022	11.385.741,81	117.909.182,54	-	70.509.311,65	-	70.509.311,65	70.509.311,65	70.509.311,65	-	-
Inscritos em 2021	102.312.998,81	148.728.808,43	46.415.816,59	7.286.918,23	-	6.176.108,18	632.881,05	632.881,05	69.737,82	815.187,42
Inscritos em 2020	86.323.787,38	134.044.311,27	47.718.669,13	40.869,28	-	-	-	-	-	47.718.669,28
Inscritos em 2019	81.508.187,26	108.525.433,88	27.017.246,62	24.841,11	-	-	-	-	-	47.518.688,60
Inscritos em 2018	80.412.884,26	78.421.778,89	17.989.111,50	31.224,89	-	-	-	-	-	17.989.112,50
Inscritos em exercícios anteriores	287.882.181,10	267.450.871,18	19.988.470,28	3.094.333,44	-	-	-	-	-	80.588.470,28

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(b)	Até o (c)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.336.520,00	14.336.520,00	5.075.692,10	35,40
Provenientes da União	13.986.520,00	13.986.520,00	4.840.702,50	34,61
Provenientes dos Estados	350.000,00	350.000,00	234.989,60	67,14
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.505.300,00	1.505.300,00	1.287.669,78	85,54
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.841.820,00	15.841.820,00	6.563.361,88	40,17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE AFUBAÇÃO DO PORCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Anulação de Restos a Pagar não Processados ⁽¹⁾
			Ano (E)	% (F)(C/D)	Ano (G)	% (H)(D/D)	Ano (I)	% (J)(D/D)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	8.091.000,00	8.073.213,49	1.258.939,93	36,78	1.821.784,71	18,76	1.221.781,44	12,04	-
Despesas Correntes	8.085.000,00	8.408.128,90	1.258.939,93	37,88	1.821.784,71	17,23	1.221.781,44	15,22	-
Despesas de Capital	8.000,00	270.083,59	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.270.000,00	28.128.102,90	13.719.438,02	78,13	3.701.842,83	18,70	3.701.280,83	18,08	-
Despesas Correntes	7.282.000,00	7.558.200,30	1.826.148,11	25,08	2.303.582,31	18,96	2.902.906,70	38,45	-
Despesas de Capital	8.000,00	12.588.902,60	11.793.089,91	91,42	138.260,04	6,03	318.260,04	6,03	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	387.000,00	818.314,31	389.881,08	60,85	684.499,71	25,73	128.499,71	20,18	-
Despesas Correntes	387.000,00	818.314,31	389.881,08	60,93	684.499,71	25,73	128.499,71	20,18	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.420,00	112.820,90	82.082,23	54,81	24.872,08	22,03	24.872,08	22,03	-
Despesas Correntes	48.420,00	118.820,90	82.082,23	51,88	24.872,08	22,42	24.872,08	22,42	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	292.125,00	1.183.125,88	584.873,25	49,32	84.384,72	7,06	87.382,88	7,48	-
Despesas Correntes	286.125,00	1.175.125,88	584.873,25	49,84	84.384,72	8,01	87.382,88	7,44	-
Despesas de Capital	6.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	4.313,00	4.313,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	2.023,00	2.023,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.290,00	2.290,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	292.814,86	290.845,23	96,13	137.391,89	48,82	137.391,89	48,92	-
Despesas Correntes	2.000,00	292.814,86	290.845,23	99,33	137.391,89	48,92	137.391,89	48,92	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXI + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.097.748,00	32.038.842,85	28.325.459,88	64,88	5.894.755,84	18,13	3.201.894,81	10,03	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Anulação de Restos a Pagar não Processados ⁽¹⁾
			Ano (E)	% (F)(C/D)	Ano (G)	% (H)(D/D)	Ano (I)	% (J)(D/D)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	39.334.890,00	81.969.713,48	30.870.389,14	49,34	13.257.278,82	24,81	14.243.846,88	23,69	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	109.197.880,00	122.068.702,90	98.341.138,19	80,88	34.811.338,38	28,57	33.818.501,90	27,23	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	8.382.000,00	8.432.334,31	3.434.238,62	40,49	3.897.921,89	42,66	438.933,24	5,11	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.381.220,00	1.363.220,90	598.650,72	43,88	492.894,82	36,13	465.371,18	34,14	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.483.085,00	6.063.285,88	2.292.789,57	37,42	1.638.834,49	27,36	1.542.119,95	25,43	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	1.358.313,00	1.318.313,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.391.000,00	8.594.814,86	1.117.455,08	12,77	2.376.891,68	18,01	2.197.392,32	25,32	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (D + XXXIX)	191.844.188,00	207.728.282,95	138.434.842,23	66,64	68.884.328,28	24,79	62.798.868,23	29,83	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ⁽¹⁾	14.097.748,00	29.018.842,85	18.321.470,84	81,44	3.227.443,23	17,20	4.733.337,81	15,58	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	177.746.440,00	177.989.568,89	120.113.371,39	67,53	36.456.791,65	20,35	48.065.530,41	27,09	-

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/05/2023, às 11:43:29. Arquivo Digitalizado no dia 24/05/2023, às 11:43:29.

Nota:

⁽¹⁾ No caso planilhas lançadas de exercício, a apropriação será feita com base na despesa liquidada. No último lançamento de exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁽²⁾ Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar consistia apenas no registro dos restos a pagar não processados (por categoria). A partir do exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar consistia no envio à pagar processados e não processados (por conta).

Restos a pagar são consideráveis em virtude pelo rateio beneficiário.

DANIEL BARBOSA MACHADO

Prefeito

RICARDO LUIZ DE MELO

Diretor do Departamento de Gestão Financeira

JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA

Secretário Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Quadrante

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

L.06

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL													TOTAL (R\$ 30000,00 R\$ 0000,00)	DISCRIMINAÇÃO RECURSOS ATRIBUÍDOS PARA PROCESSADOS (R\$)
	LÍQUIDAS														
	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janho	fevereiro	março	abr	maio		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.289.181,02	21.541.888,78	21.812.148,11	21.818.178,78	22.000.843,04	22.172.868,31	22.183.485,11	46.227.861,17	17.711.204,28	16.752.880,81	17.181.155,88	17.981.191,48	173.138.888,81	-	
Pessoal Ativo	12.831.853,25	13.474.883,03	13.837.388,33	13.838.888,88	13.941.200,00	13.690.818,02	13.478.977,38	46.081.838,15	13.843.719,88	13.828.485,76	14.298.803,76	14.889.883,33	136.551.282,82	-	
Vinculados - Terciaristas e Outras Despesas Vinculadas	10.490.029,88	10.877.881,22	10.788.154,29	11.008.823,88	10.947.789,79	10.508.847,49	10.028.203,88	35.387.791,91	10.343.759,51	10.042.163,81	10.412.163,81	11.241.758,81	143.888.888,78	-	
Obrigações Fiscais	1.971.888,58	2.006.741,28	2.078.388,88	2.081.042,00	2.087.888,25	2.125.388,88	2.125.388,88	6.888.888,88	2.008.888,88	2.008.888,88	2.008.888,88	2.008.888,88	46.125.888,88	-	
Despesa Indireta e Passagens	2.387.378,71	2.334.485,77	2.380.828,88	2.381.141,11	2.375.888,88	2.380.211,23	2.388.388,17	4.241.881,73	3.048.278,88	3.122.178,17	3.081.528,18	3.129.388,77	31.088.888,88	-	
Apropriação, Reserva e Restos	1.379.888,12	2.212.156,84	3.177.612,72	3.237.722,14	3.239.208,17	3.288.838,17	3.175.048,15	1.888.888,88	3.217.832,12	2.638.163,12	3.881.828,12	3.841.811,11	31.297.288,88	-	
Resúms	587.888,21	377.838,83	409.888,17	444.981,17	458.388,88	411.838,88	413.458,82	898.331,25	491.448,88	488.758,87	488.881,81	487.288,88	1.798.317,88	-	
Despesa com Pessoal não Vinculada Dependente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA NÃO COMPENSÁVEL (I*) (Art. 10, art. 10 da LRF)	2.387.378,71	2.334.485,77	2.380.828,88	2.381.141,11	2.375.888,88	2.380.211,23	2.388.388,17	4.241.881,73	3.048.278,88	3.122.178,17	3.081.528,18	3.129.388,77	31.251.338,81	-	
Indenizações por Danos e Resarcimentos Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Documentos de Danos - Indenizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resúms e Passagens com Restos Vinculados	2.387.378,71	2.334.485,77	2.380.828,88	2.381.141,11	2.375.888,88	2.380.211,23	2.388.388,17	4.241.881,73	3.048.278,88	3.122.178,17	3.081.528,18	3.129.388,77	31.088.888,88	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) (*)	19.891.802,31	19.207.403,01	19.431.319,23	19.437.037,67	19.624.954,26	19.312.656,83	19.795.096,94	41.936.029,44	14.667.485,40	13.734.392,89	14.102.575,70	14.862.594,61	145.887.550,00	-	

OPERAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE O RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	814.112.243,49	-
(C) TRANSF. DA UNDO RELAT. AS ENT. INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (VII)	-	-
(C) TRANSF. DA UNDO RELAT. AS EMEN. DE RASCADA (ART. 166-A, §1º, DA CF) (VIII)	-	-
RECEITA PARA O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VII) + (VIII) (V)	814.112.243,49	-
LIMITE TOTAL COM PESSOAL - (II) + (V) (VI)	198.524.646,50	24,38%
LIMITE MÁXIMO (C) - inciso I, § 2º, art. 10 da LRF	199.820.811,82	24,53%
LIMITE PRELIMINAR (C) - § 3º, art. 10 da LRF	197.888.588,88	24,30%
LIMITE DE ALEIJA (inciso III do § 1º do art. 19 da LRF) - (X)	160.960.312,08	19,65%

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/05/2023, às 11:39:18. Atualizado Digitalmente no dia 24/05/2023, às 11:39:32.

DANILO BARBOSA MACIADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Quadrante

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrante	Até o 2º Quadrante	Até o 3º Quadrante
DOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externo	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Interno	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externo	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Interno	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externo	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Interno	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	814.112.243,49	814.112.243,49	-	-
(C) TRANSF. DE EMEN. INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (VII)	-	-	-	-
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	814.112.243,49	814.112.243,49	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (X)	178.845.013,42	178.845.013,42	-	-
LIMITE DE ALEIJA (inciso III do § 1º do art. 19 da LRF) - (X)	160.960.312,08	160.960.312,08	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrante	Até o 2º Quadrante	Até o 3º Quadrante
DOS ESTADOS (VII)	-	-	-	-
Em Garantia de Operações de Crédito Externo	-	-	-	-
Em Garantia de Operações de Crédito Interno	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em Garantia de Operações de Crédito Externo	-	-	-	-
Em Garantia de Operações de Crédito Interno	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia de Operações de Crédito Externo	-	-	-	-
Em Garantia de Operações de Crédito Interno	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII) + (VIII) + (IX) + (X)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS	-	-	-	-

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/05/2023, às 11:39:32. Atualizado Digitalmente no dia 24/05/2023, às 11:39:32.

1. Incluir garantias concedidas por meio de Fundos

Nota:

DANILO BARBOSA MACIADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Quadrante

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	1º Quadrante de Referência	Ano e Quadrantes de Referência (A)
Mobilizações	-	-
Internas		
Emissão		
Contratos	50.000.000,00	50.000.000,00
Letras	50.000.000,00	50.000.000,00
Emprestimos	50.000.000,00	50.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 28, § 1º)		
Operações de Crédito Periclitadas no art. 7º § 1º da RGF nº 43/2001 (2)		
Emissão		
Emprestimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 28, § 1º)		
Operações de Crédito Periclitadas no art. 7º § 1º da RGF nº 43/2001 (2)		
TOTAL (III)	50.000.000,00	50.000.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	814.312.241,69	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, DA CF)(V)		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (VI) = (IV - V)	814.312.241,69	
Operações Votadas (VII)		
Total Considerado para Fins de Apuração do Cumprimento do Limite (VII) = (III + VI - Ia - IIa)	50.000.000,00	6,14
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	138.257.958,96	16,88
Limite de Alerta (art. III do § 1º do art. 59 da LRF)	117.232.185,00	14,48
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por ARD	38.887.837,84	4,78

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Parâmetros de Dívidas		
Tributos	187.411.376,44	23,15
Contribuições Previdenciárias		
FGTS	187.411.376,44	23,15
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Restituição e Recuperação do Principal de Dívidas		

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/05/2023, às 11:39:24. Análise Digitalizada no dia 24/05/2023, às 11:39:24.

1 Para fins de controle de operações de crédito, verificadas pela STN/CGEM segundo o Manual para Instrução de Planos, serão consideradas no cálculo de limite as operações que prescrevem ingresso financeiro.

2 <Medidas Construtivas>

Notas:

DANILLO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Quadrimestre

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	RESPONDEABILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						RESPONDEABILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESPONDEABILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Instituições Financeiras Verificadas no Contábil Público	PPPP (Previdência)				
		De Exercícios Anteriores	De Exercício								
(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)	(VII)	(VIII)	(IX)	(X)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	24.885.943,09	14.435.204,17	39.924.951,62	1.838.844,49	18.815.179,47	-	34.218.299,62	136.289.822,70	-	178.698.218,72	
Recursos Ordinários	24.885.943,09	14.435.204,17	39.924.951,62	1.838.844,49	18.815.179,47	-	34.218.299,62	136.289.822,70	-	178.698.218,72	
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	586.753.663,81	10.598.090,00	13.982.424,64	3.392.882,82	288,49	-	-	293.478.842,90	-	303.478.842,90	
Resultados de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	83.677,96	2.347.947,30	7.408.257,67	883.587,60	-	-	11.555.914,55	49.475.143,91	-	61.239.653,48	
Transferências do FUNDEB	6.816.949,04	125.325,15	1.421.997,07	-	-	-	5.269.719,62	-	-	6.289.728,62	
Outros Recursos Vinculados à Educação	10.151.576,73	163.379,67	67.748,34	2.855.146,80	-	-	7.865.301,72	4.844.598,99	-	12.201.792,73	
Resultados de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.721.658,12	3.499.857,82	2.305.782,07	372.435,22	-	-	485.873,61	68.288.831,82	-	67.722.159,31	
Outros Recursos Destinados à Saúde	16.685.579,53	722.273,45	392.195,94	32.786,31	-	-	15.558.213,83	13.194.927,29	-	2.344.189,54	
Recursos Destinados à Vinculação Social	1.726.423,04	17.325,78	43.725,80	45.441,97	-	-	1.616.932,49	756.492,77	-	860.382,72	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	498.972.248,44	-	-	-	-	-	498.972.248,44	-	-	498.972.248,44	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito (recursos destinados à Educação e à Saúde)	36.258.170,53	1.983.280,00	-	-	-	-	34.274.970,53	63.876.938,66	-	18.803.548,13	
Recursos de Administração de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Extraparamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos Vinculados	9.935.578,42	509.648,03	1.362.587,07	4,72	200,40	-	8.983.078,26	12.923.259,96	-	4.568.111,78	
TOTAL (III)=(I+II)	411.639.606,90	24.033.294,17	43.907.376,26	5.231.727,31	18.815.179,47	-	428.601.819,73	339.748.365,60	-	388.793.853,23	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/05/2023, às 11:39:37. Assinado Digitalmente no dia 24/05/2023, às 11:39:37.

Nota:

DANILLO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCIA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 7 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Quadrimestre

LRF, art. 48 - Anexo 7

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O MES		
Receita Corrente Líquida	814.112.243,48		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	814.112.243,48		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	814.112.243,48		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	386.306.458,88	47,45	47,45
Limite Máximo (inciso II e III, art. 20 da LRF) - (%)	439.620.811,48	53,99	53,99
Limite Predial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (%)	417.639.589,91	51,30	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 19 da LRF) - (%)	393.658.559,33	48,35	48,35
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	233.190.538,36	28,64	28,64
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	976.934.892,18	120,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Consolidas	-	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	179.104.893,27	22,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	50.000.000,00	6,14	6,14
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	130.237.358,98	16,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	56.987.837,04	7,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	RESPONDEABILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/05/2023, às 11:39:37. Assinado Digitalmente no dia 24/05/2023, às 11:39:37.

DANILLO BARBOSA MACHADO
Prefeito

RODRIGO LUCIA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 961

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Página | 30

ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 54 DE 26 DE MAIO DE 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) SILVIA HELENA VIEIRA, Portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº. 257686940, Inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 150.447.198-97, e no PIS/PASEP n.º 26882353938, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA, nível de vencimento nº. A, Referência I, nos termos do Anexo I, da LCM nº. 132/2011, lotado na FUNDO DE DES DE EDUCAC BASICA FUNDEB 60 F, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2023. MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4046-0022